

Edital n. 05/2024 - CMDCA

Complementação de informações do Edital 001/2024 que trata O prazo para os cidadãos inscritos no município estarem aptos a votar no pleito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ascurra/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei 1695/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar e dá outras providências.

1.O prazo para os cidadãos inscritos no município estarem aptos a votar no pleito é de 150 dias antes das eleições.

1.1. A data da Eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar é 14 de abril de 2024.

Ascurra (SC), 18 de março de 2024.



Catia Vanilde Darolt

Presidente